



Ofício 013/2024



Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 821.317.062.883.747.976



Maria R. **SECD-CSPEF**

Destinatário
Grasieli Cerbatto
seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br

CC

5 setores envolvidos
SECD-CSPEF **SECD** **GP** **SA-DLC** **SF**
26/01/2024 13:59

SUPRESSÃO DE ITENS DE CONTRATO

Olá, segue ofício solicitando a supressão dos itens 03 e 08 do Processo Licitatório nº 124 - Pregão Eletrônico nº 60/2022.

Att

Maria Olivia da Conceição Rodrigues
Coordenadora Pedagógica



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/01/2024 13:59:35 Maria Olivia da Conceição Rodrigues **SECD-CSPEF** solicitou a assinatura de Grasieli Cerbatto em Ofício 013/2024 . **Assinado**

26/01/2024 13:59:35 E-mail para seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br E-mail entregue (1)

26/01/2024 13:59:35 E-mail para seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br, grasipg@hotmail.com
E-mail entregue (2)

26/01/2024 16:25:02 Grasieli Cerbatto **SECD** assinou digitalmente Ofício 013/2024 com o certificado GRASIELI CERBATTO CPF 060.XXX.XXX-35 conforme MP nº 2.200/2001 .

26/01/2024 16:25:03 E-mail para mariaolivia@coronelvivida.pr.gov.br E-mail entregue (1)



Tramitação 1- 013/2024

26/01/2024 16:26 (Encaminhado)

Grasieli C. **SECD**

GP - Gabinete do...

A/C Anderson B.

CC

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

GP - Gabinete do Prefeito

Boa Tarde,

Segue ofício solicitando a supressão dos itens 03 e 08 do Processo Licitatório nº 124 - Pregão Eletrônico nº 60/2022.

Atenciosamente,

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/01/2024 16:26:35

E-mail para seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br, grasipg@hotmail.com,

leila@coronelvivida.pr.gov.br

E-mail entregue (3)

3 Despachos não lidos**Tramitação 2- 013/2024**

20/02/2024 15:12

(Encaminhado)

Juliano R. **SA-DLC**

SF - Secretaria ...

CC

Boa tarde!

Segue para análise.

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/02/2024 15:12:49

E-mail para seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br, grasipg@hotmail.com,

leila@coronelvivida.pr.gov.br

E-mail entregue, clicado

Tramitação 3- 013/2024

20/02/2024 15:48

(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

GP - Gabinete do...

CC

para deferimento

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 1 pessoa

20/02/2024 15:48:46



E-mail para seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br, grasipg@hotmail.com,

leila@coronelvivida.pr.gov.br E-mail entregue



20/02/2024 15:48:52

Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

Tramitação 4-013/2024

20/02/2024 15:50

(Encaminhado)

Anderson B. **GP**

SA-DLC - Divisão...

A/C *Juliano R.*
CC

Defiro o pedido, conforme parecer jurídico.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

20/02/2024 15:50:28

Anderson Manique Barreto **GP** assinou digitalmente **Ofício 4- 013/2024** com o certificado **ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .

20/02/2024 15:50:29

E-mail para seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br, grasipg@hotmail.com,
leila@coronelvivida.pr.gov.br E-mail entregue

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 20/02/2024 15:51:18 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 22/2024

Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a supressão dos item 03 (Serviço Profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de horta e jardinagem, com carga mínima de 06 horas semanais), e do item 08 (Serviço Profissional para ministrar, coordenar e monitorar aula de basquetebol masculino e feminino, com carga mínima de 12 horas semanais) do Processo Licitatório nº 124 – Pregão Eletrônico nº 60/2022 com a Empresa CEI – Centro Educacional Integração Ltda, visto que não há demanda suficiente para tal.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

GRASIELI CERBATTO

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito
Coronel Vivida - Pr**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 121/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8 SSP-PR.

CONTRATADA: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, estabelecida na rua Tocantins, número 1954 – Sala 03 e 04, bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP (85.505-140), inscrito no CNPJ sob nº 4.180.904/0001-04, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Marivone Wisnieski**, inscrita no CPF sob o nº 808.198.699-53 e RG nº 2.875.406-9, (CONTATOS: ceieducacao@outlook.com / (46) 3225-0335).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA do Contrato nº 121/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços em oficinas, com instrutores habilitados para atendimento aos programas AABB Comunidade, aprendizes do futuro, escolinhas de treinamento esportivo, e/ou outros programas atendendo às necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A supressão da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado na cláusula terceira do contrato nº 121/2022 de 13 de setembro de 2022, no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do ofício nº 013/2024 e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DOS VALORES ADITADOS:

Fica suprimido os itens 03 e 08 do contrato, devido à falta de demanda a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, reduzindo o valor total de R\$ 24.482,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato original, valor dos 07 (sete) meses restantes.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.059.127,89 (um milhão cinquenta e nove mil cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 121/2022 de 13 de setembro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.03.11 11:39:51
+03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por MARIVONE
WISNIESKI:8
0819869953
Dados: 2024.03.12
14:14:04 -03'00'

Marivone Wisnieski
CEI – Centro Educacional Integração Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 18.379.991/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: (41) 3636-1185**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar a 09100MIN DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VINDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, NO DISTRITO DO CAVACO, EM GUARAPUAVA-PR, CASCAVEL-PR, LARANJEIRAS DO SUL-PR E AS MARGENS DA BR-277 (ENTRE PRUDENTÓPOLIS E FERNANDES PINHEIRO), conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo-PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br>.

Cantagalo, 12 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 18.379.991/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: (41) 3636-1185**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar a 09100MIN DO DIA 07 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CEU E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: IRINEU MENDES MACHADO, MATHEUS PAULINO DA ROCHA, FRANCISCO DOS SANTOS LEAL E CASTRO ALVES, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo-PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br>.

Cantagalo, 12 de março de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2024

Tipo: Menor preço por item.

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar a 141000MIN DO DIA 23/03/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO USO DA OFICINA MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do edital e anexos.

Valor total previsto: R\$ 146.631,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e um centavo).

Realização de sessão pública: A sessão pública ocorrerá às 09:00 horas no dia 25 de março de 2024, no site <www.licitacoes.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim-PR: <www.goioxim.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@goioxim.pr.gov.br ou pelo Fone: (41) 3636-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br>.

Goioxim, 11 de março de 2024.

Flávio Baldino Soares
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Tipo: Menor preço por item.

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar a 141000MIN DO DIA 23/03/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO USO DA OFICINA MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do edital e anexos.

Valor total previsto: R\$ 296.102,32 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Realização de sessão pública: A sessão pública ocorrerá às 14:00 horas no dia 25 de março de 2024, no site <www.licitacoes.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim-PR: <www.goioxim.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@goioxim.pr.gov.br ou pelo Fone: (41) 3636-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br>.

Goioxim, 11 de março de 2024.

Flávio Baldino Soares
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - PMG

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar a 09100MIN DO DIA 23/03/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024, de tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO E 2 VEÍCULOS DE PASSAGEIRO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, conforme especificações do edital.

Valor máximo: R\$ 299.683,33.

Realização de sessão pública: na plataforma eletrônica COMPRASNET.

Data de início: 20/03/2024 às 09:00h.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim-PR: <www.goioxim.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@goioxim.pr.gov.br ou pelo Fone: (41) 3636-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br>.

Goioxim, 11 de março de 2024.

Flávio Baldino Soares
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, torna público que será realizado conforme Edital, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0 km, tipo Pick-Up utilitário para o setor de Obras, Urbanismo e Transporte do município, conforme descritas no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame eletrônico reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.888/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para recolhimento das propostas: 27.03.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 27.03.2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser colhidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Adilton de Souza Neves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3232-1162, site: <www.guaraniquem.pr.gov.br> (licitações) ou E-mail: <licitacoes@guaraniquem.pr.gov.br>.

PUBLIQUE-SE

Guaraniquê, 12 de março de 2024.

Osmario de Lima Portela
Prefeito.**1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DO SR. CELINO FERNANDES.**

A Doutora LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo o Cartório Civil se processou os autos nº 0002336-63.2021.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado Incapaz, o Sr. CELINO FERNANDES brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6.936.161-7, SSP/PR e do CPF nº 372.041.819-72, residente e domiciliado na Rua Germano Esteche, S/nº, Zona Rural, Município de Marquinho - PR, com fundamento no art. 1.755, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimes-se. Oportunamente, archive-se. Paulo Henrique Dias Drummond, Juiz Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

Correio
DO COVO DO PARANÁ

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**

CNPJ 18.380.001/0001-05

CONVOCAÇÃO SUPLENTE

PORTARIA Nº 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Considerando que o Vereador Tullio Junior Celso de Azevedo, eleito para o cargo de Vereador pelo Partido Progressista, não compareceu ao trabalho no dia 06/03/2024, resolve convocar o suplente, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar o Senhor **Valdeir Roque Giordani**, portador do RG nº 5.999.562-1, SSP/PR e CPF nº 940.426.429-01, inscrito pelo Partido Progressista, para tomar posse como vereador desta Municipalidade.

Art. 2º: O Suplente, irá tomar posse no Sessão Ordinária no dia 11/03/2024.

Art. 3º: Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/2024, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2024.

CARLO ALBERTO MACHADO

Presidente.

MUNICÍPIO DE CORNELIÂNIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS Nº 03, 04, 05 E 06 EXCLUSIVA PARA MEPP PARA OS ITENS Nº 01, 02 E 07.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFÁS E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Início do cadastrado das propostas: a partir das 08h do dia 12 de março de 2024 até às 08h do dia 18 de março de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 02 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 08h do dia 03 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 08h do dia 03 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.165,65. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <www.licitacoes.com.br> e no site <www.comprasbr.com.br>. O edital está disponível nos sites <www.licitacoes.com.br> ou <www.comprasbr.com.br>. Informações: (41) 3232-1162. Coronel Vilhena, 12 de março de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORNELIÂNIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA PARA MEPP PARA OS ITENS Nº 03, 04, 05 E 06 EXCLUSIVA PARA MEPP PARA OS ITENS Nº 01, 02 E 07.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFÁS E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Início do cadastrado das propostas: a partir das 08h do dia 12 de março de 2024 até às 08h do dia 18 de março de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 02 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 08h do dia 03 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 08h do dia 03 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.165,65. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <www.licitacoes.com.br> e no site <www.comprasbr.com.br>. O edital está disponível nos sites <www.licitacoes.com.br> ou <www.comprasbr.com.br>. Informações: (41) 3232-1162. Coronel Vilhena, 12 de março de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORNELIÂNIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA PARA MEPP PARA OS ITENS Nº 03, 04, 05 E 06 EXCLUSIVA PARA MEPP PARA OS ITENS Nº 01, 02 E 07.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFÁS E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Início do cadastrado das propostas: a partir das 08h do dia 12 de março de 2024 até às 08h do dia 18 de março de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 02 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 08h do dia 03 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 08h do dia 03 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.165,65. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <www.licitacoes.com.br> e no site <www.comprasbr.com.br>. O edital está disponível nos sites <www.licitacoes.com.br> ou <www.comprasbr.com.br>. Informações: (41) 3232-1162. Coronel Vilhena, 12 de março de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 1072019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 1082019 - Pregão Presencial nº 622019 - Contratação Municipal de Coronel Vilhena, Contratação CTRP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Com base na Convocação Colada de Trabalho 2024/2024 e nas planilhas de atualização das novas versões de salários e encargos, fica reafirmado o contrato, considerando-se ajustado aos novos dados de 1 e 2,3, em anexo a este, desde então, o valor mensal passa a ser de R\$ 8.108,02. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 36.288,78. Preteritamente indicadas as demais cláusulas de acordo com o Edital. Coronel Vilhena, 07 de março de 2024. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Coronel Vivida, 07 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 08 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78 Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 02 de março de 2024 a 01 de setembro de 2024. Fica reajustado o valor, com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de janeiro de 2024, na ordem de 3,82% e adequação dos novos valores da Convenção Coletiva de Trabalho CCT/2024, o valor mensal passa a ser de R\$ 51.191,43, totalizando a quantia de R\$ 307.148,58. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Convênio nº 01/2023. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. Conforme memorando 356/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica aumentado o valor de R\$ 19.374,26, referente ao repasse feito pela União de valores recebidos acima do estabelecido no Termo de Convênio. O valor atualizado do termo de convênio passa a ser de R\$ 224.116,26.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:3EA68871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. A supressão da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado no contrato, no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Deliberação Superior. Fica suprimido os itens 03 e 08 do contrato, devido à falta de demanda a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, reduzindo o valor total de R\$ 24.482,50 ao contrato original, valor dos 07 (sete) meses restantes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:11614487

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 004/2024

PORTARIA Nº 004, de 12 de março de 2024.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 24, Inciso II, alínea "b" e art. 78, inciso XXIII e a Lei Municipal nº 1.718, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO, as diretrizes do projeto de educação permanente PlanificaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente objetiva promover a prevenção, controle e mitigação de incidentes, além da integração dos setores, promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactam nos riscos aos pacientes.

Art. 3º. Designar os membros abaixo nominados para compor o Núcleo de Segurança do Paciente.

I - Enfermagem:

Titulares: Jeferson da Rosa, Juliana Dall'Igna Colferai, Andrei Phencenzini, Zuleide de Fatima Oldoni, Patricia Dalcin Nicolao

Suplentes: Daiane Borsati, Filipe Augusto Perizzolo, Sandra Raquel Marx, Ana Paula Muller, Cleonice Aparecida Scabeni

II - Médicos:

Titulares: Rafael Openkowski Ramires, Paulo de Souza Costa, Guilherme Pizoni Casagrande, Alexia Almeida Tramontini, Matheus Neves de Lima

Suplentes: Rodrigo Preschak, Gabrieli Bonometti Sturza, Roque Bigolin, Maria Carolina Cardoso da Silva, Marcos Massao Okamura

III - Farmacêuticos:

Titular: Caroline Marcolina

Suplente: Cassia Regina Eidelwein

IV – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I:

Titular: Maritza Barboza dos Santos

Suplente: Larissa Boca Santa

V - Coordenação Atenção Primária em Saúde:

Titular: Dirceia Borges Fernandes

Suplente: Aline da Rocha Carvalheiro

VI - Coordenação Vigilância em Saúde:

Titular: Adrieli Hermann

Suplente: Cristiane de Quadros

VII – Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas:

Titular: Verusca Cristina Pizzatto Fontanive

Suplente: Silvana Matiello

VIII - Equipe Multidisciplinar em Saúde:

Titular: Aline Cristina Domingues

Suplente: Leideliane Kilian

IX - Odontologia:

Titular: Maria Alice Marini

Suplente: Taíla Alves

X - Epidemiologia:

Titular: Ediane dos Santos

Suplente: Ana Caroline Sedor

XI – Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa:

Titular: Ana dos Santos Cambuzzi

Suplente: Hanay Eduarda Xavier de Albuquerque

XII - Gestor:

Titular: Jaiana Kevilin Gubert

Suplente: Flaviane Gubert Siqueira

XIII - Agendamento/transporte:

Titular: Sônia Mara Brum

Suplente: Marilza Barbosa

Art. 4º. Os membros não receberão remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 30, de 20 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:6F24ECB7